



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
239
FLS.
[Signature]

		Status.		
35	Serviços	O sistema deve permitir a inclusão de tempos de deficiência, com os seguintes campos disponíveis para cadastro: Tipo de Tempo, Empregador/Empresa/Vínculo, Data Inicial e Final, Nível de Deficiência, e Tempo Líquido.		
36	Serviços	O sistema deve permitir a listagem dos tempos de deficiência, exibindo os seguintes dados: Nome, CPF, Data de Nascimento, Matrícula, Data de Admissão, Cargo e Situação Funcional.		
37	Relatórios	O sistema deve realizar a listagem dos vínculos de servidor para emissão de relatórios, exibindo os seguintes dados: Matrícula, Cargo, Se é Acumulável, Órgão, Data de Ingresso e Situação Funcional.		
38	Relatórios	O sistema deve permitir a seleção do vínculo desejado para exportação, em formato de arquivo .PDF, tamanho A4 e orientação retrato. O rodapé de todas as páginas deve conter as seguintes informações: Nome do Ente, CNPJ, Endereço do Ente, Dados de contato, Dados do gestor, Data e horário de Emissão e Numeração de Página.		
39	Relatórios	O fim do arquivo deve conter espaço para assinatura de Coordenador, contendo Nome, Cargo e Matrícula.		
40	Relatórios	O relatório de dados de servidor deve conter os seguintes campos: Dados Pessoais, Dados Funcionais, Dependentes, Tempos em RGPS, Dados Financeiros do Ente Atual		
41	Relatórios	O relatório de dados de servidor simplificado deve conter os seguintes campos: Dados Pessoais, Dados Funcionais, Dependentes.		
42	Relatórios	Relatório de Extrato de Contribuição: O relatório deve exibir informações do vínculo funcional, incluindo matrícula, cargo, órgão, data de ingresso e situação funcional, com a opção de selecionar o período e o valor bruto. O relatório exportado deve incluir dados pessoais do servidor e dados financeiros, como remuneração bruta, contributiva, e contribuições de segurado e patronal.		
43	Relatórios	Relatório de Ficha Funcional do Servidor: O relatório deve exibir informações do vínculo funcional, como matrícula, cargo, órgão e situação funcional, com a opção de selecionar o vínculo para exportação. O relatório exportado deve incluir dados pessoais, movimentações funcionais e deduções de tempos de contribuição, além de rodapé com data, hora de emissão e numeração de página, e espaço para assinaturas de coordenador e diretor executivo.		
44	Relatórios	Relatório de Tempos de Contribuição: O relatório deve listar vínculos de servidores, exibindo matrícula, cargo, órgão e situação funcional, com a opção de selecionar o vínculo e definir a data final e órgão. O relatório exportado deve incluir dados do instituto, dados pessoais do servidor, tempos de contribuição e resumo dos períodos, com rodapé contendo data de emissão e numeração de página, e espaço para assinaturas de coordenador e diretor executivo.		





45	Relatórios	Relatório de Extrato de Proventos: O relatório deve listar vínculos de servidores, exibindo dados de benefício, número de processo, valor, período e situação, com a opção de selecionar o vínculo para exportação. O relatório exportado deve incluir dados pessoais do servidor, beneficiários e contribuições, com rodapé contendo informações do ente e numeração de página, e espaço para assinaturas de coordenador e diretor executivo.		
46	Relatórios	Relatório de Adicionais e Deduções: O relatório deve listar vínculos de servidores, exibindo dados de matrícula, cargo, órgão, data de ingresso e situação funcional, com a opção de selecionar o vínculo para exportação. O relatório exportado deve incluir dados do instituto, dados pessoais do servidor, adicionais e deduções de tempo, com rodapé contendo data e horário de emissão, numeração de página, e espaço para assinatura do coordenador.		
47	Pensionista	O sistema deve permitir a listagem dos servidores, exibindo nome, CPF, data de nascimento, matrícula, data inicial e final de pensão e instituidores, com a possibilidade de pesquisa por nome, matrícula, CPF e sexo, além de exibir a quantidade de beneficiários, pensionistas, dependentes e instituidores.		
48	Pensionista	O sistema deve fornecer um painel individual para acesso às informações e ações do servidor, exibindo dados como nome completo, tipo de vínculo, sexo, CPF e data de nascimento. O painel deve permitir o acesso aos seguintes dados cadastrais: Dados Pessoais, Instituidores, Benefícios, Documentos Financeiros.		
49	Pensionista	O sistema deve oferecer acesso aos seguintes serviços: Emissão de Protocolo, Validação de CPF na Receita Federal, Recadastramentos.		

Módulo: Ações

Nº	Tópico	Requisito		
1	SIRC	O sistema deve permitir a consulta de registro de óbito via integração com o webservice SIRC Carga, com duas formas de consulta: Simplificada: Permite a seleção de Aposentados, Pensionistas ou Servidores. Completa: Permite a consulta por Nome do Servidor, Filiação, Data de Nascimento, CPF e Tipo de Documento (RG, NIT, RIC, RNE, Título de Eleitor, Passaporte, CNH, CTPS, Carteira Marítima, Documento Estrangeiro, Certidão de Nascimento ou Casamento), e número do documento.		
2	SIRC	O sistema deve permitir a listagem dos servidores com a possibilidade de pesquisa por Data de Início e Fim do Processo, Situação, Registros e Usuário, e exibir a quantidade de requisições realizadas: Total Geral, No Mês e Obtidas.		
3	Simulação	O sistema deve permitir a simulação de aposentadoria com campos para Nome do Servidor, Matrícula, CPF,		



		NIT/PIS/PASEP.		
4	Simulação	O sistema deve permitir a listagem com dados de Nome, CPF, Matrícula, Data de Simulação, Previsão de Elegibilidade, e Responsável pela Simulação, com possibilidade de pesquisa por Nome, Matrícula, CPF, Órgão, Cargo, Período da Simulação e Elegibilidade.		
5	Simulação	O sistema deve exibir a quantidade total de simulações, simulações geradas no ano, e gráfico de barras mostrando a quantidade de simulações por mês (com filtro por ano).		
6	Simulação	O sistema deve permitir ver o resultado da simulação, incluindo demonstrativos de tempo (separados por contribuições e tempos), regras de elegibilidade, valor, abono permanência, e cálculos de benefícios.		
7	Simulação	Deve permitir revisão da simulação, com dados funcionais, tempos (contribuição, sem contribuição, etc.), e a inclusão de novos tempos, além de exibir dados sobre deficiência e incapacidade.		
8	Simulação	Deve permitir a impressão de uma simulação completa ou resumo de abono, com rodapé contendo data, hora de emissão, numeração de página e espaço para assinatura.		
9	Simulação	O sistema deve permitir a emissão de previsões, com listagem de dados de Nome, CPF, Cargo, Lotação, Situação Funcional, Previsão de Elegibilidade, e pesquisa por Nome, Período de Elegibilidade, Órgão, Cargo e Data de Geração. O sistema deve ter um painel individual para acessar informações e ações de previsão, com dados do servidor e critérios de elegibilidade.		
10	Simulação	O sistema deve permitir a inclusão de tempos e deduções, com campos para data inicial e final, se é magistério, servidor público e tempo líquido. A listagem de tempos e deduções deve ser possível.		
11	CTC	O sistema deve permitir a validação e emissão de CTC com campos para Nome do Servidor, Matrícula, CPF, NIT/PIS/PASEP.		
12	CTC	O sistema deve permitir a listagem com dados de Nome, CPF, Matrícula, Data de Emissão, Cargo, Data de Ingresso, Responsável e Número de CTC, além de permitir a pesquisa por Nome, Matrícula, CPF, Número de CTC e Data de Emissão.		
13	CTC	O sistema deve exibir a quantidade total de CTCs geradas, CTCs geradas no ano corrente, e gráfico de barras exibindo a quantidade de CTCs realizadas por mês (com filtro por ano).		
14	CTC	Acesso a Informações e Ações de CTC: O sistema deve permitir a revisão de CTC, exibindo Dados de CTC, Texto da Certidão, Destinação de Tempos de Contribuição, Períodos Compreendidos e Frequência. A impressão da CTC deve incluir dados da Certidão, Fonte de Informações, Período Compreendido, Frequências, Tempo Especial Incluído, Observações e Unidade Gestora, com rodapé contendo Data, Horário de Emissão		



		e Numeração de Página, e espaço para assinatura do Gestor, com Código de Validação Digital (QR Code).		
15	CTC	O Anexo deve exibir Dados da CTC, Remunerações por Ano e Mês, e Dados de Unidade Gestora, com rodapé e assinatura de Gestor, também com Código de Validação Digital (QR Code). A Declaração de Revisão deve incluir Dados de Órgão Expedidor, Dados Pessoais, Discriminação de Períodos Presentes na CTC e Observações, com rodapé e assinatura de Gestor, e Código de Validação Digital (QR Code).		
16	Processos	O sistema deve permitir a inclusão de novos processos de concessão, com a possibilidade de realizar a pesquisa por servidor usando os seguintes critérios: Nome, Matrícula, CPF, NIT/PIS/PASEP. Para o cadastro, devem estar disponíveis os seguintes campos: Nome Completo, Matrícula, NIT/PIS/PASEP, CPF.		
17	Processos	O sistema deve permitir a listagem de processos de concessão, exibindo dados como Número, Data de Abertura, Data de Atualização, CPF, Matrícula, Tipo de Beneficiário, Setor Atual, Fase Atual, Criador, se possui anexos e Requerente. A pesquisa deve ser possível por Status, Setores, Número de Processo, Requerente, CPF, Matrícula, Período de Abertura, Tipo de Beneficiário e Fase do Processo. O sistema deve exibir a quantidade de: Total de Processos, Processos em Andamento, Processos em Julgamento, e Processos Homologados.		
18	Processos	O sistema deve disponibilizar um painel individual para acessar informações e realizar ações em processos de concessão, contendo: Informações sobre o Processo, Dados do Requerente, Histórico de Tramitações, Restrições, Documentos, Simulações, Tribunal, Observações, Demonstrativos de Cálculo, Anexos, Relatórios, Modelos de Documentos		
19	Processos	O sistema deve permitir a visualização dos processos com base no status, exibindo a quantidade de Processos em Andamento, Processos Retornados, Processos Prontos para Envio e Processos Concluídos.		
20	Processos	O sistema deve realizar a listagem de processos, permitindo a seleção da fase do processo, e exibindo informações como Número do Processo, Data de Recebimento, Data Inicial da Fase e Responsável.		
21	Processos	O sistema deve permitir a visualização detalhada do processo selecionado.		
22	Pensões	O sistema deve permitir a listagem de pensões com dados de Nome, CPF, Matrícula, Cargo, Data de Cálculo e Valor. A pesquisa deve ser possível por Nome, Matrícula, CPF e Data de Geração de Cálculo.		
23	Pensões	O sistema deve exibir a quantidade total de Pensões, Pensões geradas no ano corrente e gráfico de barras exibindo a quantidade de Pensões realizadas por mês, permitindo filtro por ano.		
24	Pensões	O sistema deve permitir a revisão do processo de pensão selecionado. Deve ser possível imprimir o processo de pensão, exibindo: Dados Funcionais: Vínculo Funcional, Data Fim para Cálculo, Órgão, Data Inicial e Final. Dados de Cálculo: Situação Funcional, Se possui dependente		



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA



		inválido, Se dependente possui fonte de renda, Valor base para cálculo, Observações.		
25	Pensões	O sistema deve permitir a pesquisa de cálculos de pensão gerados por servidor, exibindo na listagem os seguintes dados: Nome, CPF, Data de Nascimento, Matrícula, Cargo, Data de Admissão e Situação Funcional.		
26	Pensões	Ao selecionar um servidor, o sistema deve exibir: Dados Funcionais: Vínculo Funcional, Data Fim para Cálculo, Órgão, Data Inicial e Final. Dados de Cálculo: Situação Funcional, Se possui dependente inválido, Se dependente possui fonte de renda, Valor base para cálculo, Observações. Listagem de Dependentes: Nome, CPF, Data de Nascimento, Período, Valor e outros benefícios.		
27	Protocolos	O sistema deve permitir a abertura de protocolos com diferentes tipos (Interno, Setor, Órgão, Pensionista/Servidor e Outros). Para cada tipo, devem estar disponíveis campos específicos para cadastro, como dados do requerente, data de abertura, assunto, setor, responsável, referência e observação. No caso de Pensionista/Servidor, deve ser possível realizar pesquisa por Nome, Matrícula, CPF e Sexo. Para o tipo "Outros", devem ser coletados dados adicionais como e-mail e telefone.		
28	Protocolos	O sistema deve permitir a listagem de protocolos, exibindo dados como número, tipo, assunto, referência, data de abertura, CPF, requerente, setor atual, criador e a indicação de anexos. Deve ser possível realizar a pesquisa por status, tipo, setor, assunto, referência, período de abertura, número, CPF e requerente. Além disso, o sistema deve exibir a quantidade de processos por tipo: Servidores, Internos, Setor, Pensionista, Órgão e Outros.		
29	Protocolos	O sistema deve fornecer um painel individual para acesso a informações Gerais: Exibição de dados do protocolo e do requerente, com opções para imprimir o protocolo, imprimir protocolo com ou sem paginação, incluir anexos e encerrar o protocolo.		
30	Protocolos	O sistema deve fornecer um painel individual para acesso a Tramitações: Listagem de tramitações (número, setor, remetente, responsável, período, data de recebimento), com a possibilidade de selecionar e visualizar a tramitação, alterar responsável e fazer o download do processo.		
31	Protocolos	O sistema deve fornecer um painel individual para acesso a Documentos: Listagem de documentos (ordem, data de envio, nome, responsável) e visualização do documento selecionado. Observações: Inclusão de texto com observações sobre o processo.		
32	Protocolos	O sistema deve fornecer um painel individual para acesso a Anexos: Inclusão e listagem de apensamentos de protocolos e processos, com possibilidade de pesquisa e vínculo por número, referência e requerente. Modelos de Documentos: Acesso a modelos de protocolos comuns à gestão, com visualização, edição e download.		



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA



33	Protocolos	O sistema deve fornecer um painel individual para acesso a Possibilidade de realizar download do protocolo selecionado e exportação em formato .xls.		
34	Auditoria	O sistema deve permitir a listagem de auditoria com dados como Descrição, Motivo, Ação, Data do Registro e Usuário, com a possibilidade de pesquisa por Ação, Data inicial e final, e Usuários. Além disso, deve ser possível exportar os registros de auditoria em formato .xls.		
35	Guias	O sistema deve permitir a inclusão de diferentes tipos de guias, com os seguintes campos disponíveis para emissão: Recolhimento, Individualizada, Outras.		
36	Guias	O sistema deve exibir a listagem de guias com os seguintes dados: Código, Tipo, Plano de benefício, Órgão, Setor, Folha, Competência, Valor, Data de vencimento, Data de segunda via, Data de pagamento e Valor Pago.		
37	Guias	O sistema deve permitir a pesquisa por guias usando os seguintes critérios: Competência Inicial e Final, Período de pagamento, Plano de benefício, Código de guia, Se possui 13, Se possui parcelamento, Se houve pagamento, Tipo de Guia, Aporte, Complementar, Nome de servidor, Órgão, Setor.		
38	Guias	O sistema deve exibir a quantidade de guias emitidas, pagas e não pagas no ano atual, além de um gráfico comparativo entre pagas e totais realizadas por mês, com filtro por ano.		
39	Guias	Deve ser possível imprimir um relatório anual, contendo todas as guias emitidas no ano escolhido		
40	Guias	O sistema deve ter um painel para acesso às ações disponíveis, como: Imprimir Guia, Imprimir Patronal e Servidor, Editar Pagamento, Emissão de Complementar, Acessar Boleto, Imprimir Comprovante, Excluir Pagamento		
41	Guias	O sistema deve permitir registrar e dar baixa em boletos, exibindo dados como Número de Boleto, Código de Guia, Órgão, Servidor, Data de Cadastro, Vencimento, Valor, Data de Pagamento e Status, com a possibilidade de pesquisar por Conta, Competência e Status.		
42	Guias	O sistema deve permitir o anexo de folha de pagamento, com campos para informar o tipo das guias, considerar dados de cálculo e pagamento, e fornecer um arquivo modelo para importação em formato .xlsx.		
43	Guias	O sistema deve permitir a criação de relatórios com critérios definidos pelo usuário, como Relatório Geral, Anual e Base de Cálculo, com dados como Competência, Período de Pagamento, 13º, Parcelamento, Tipo de Pagamento, Nome do Servidor, Órgãos e Setores.		
44	Guias	O sistema deve permitir o ajuste de regras para juros e multas, incluindo campos para a utilização da regra de RGPS, Índice de Correção Monetária, Percentual de Juros e Multa, Ato Legal e Observações.		

Infraestrutura e Segurança

Nº	Tópico	Requisito



1	Integridade	A empresa contratada deve realizar backups diários do banco de dados e realizar a recuperação em caso de falha ou incidente. Este processo deve ser automatizado e realizado a fim de impactar ao mínimo nas operações. Se faz necessário ainda a apresentação um plano de recuperação de desastres bem definido.		
2	Integridade	A empresa contratada deve implementar e manter o sistema em uma infraestrutura de nuvem descentralizada, utilizando tecnologias de ponta que garantam escalabilidade, disponibilidade e resiliência, realizando a distribuição de recursos em múltiplos data centers		
3	Acesso	A arquitetura deve ser projetada para suportar alta demanda, com capacidade de escalonamento automático para lidar com picos de uso sem comprometer a performance. As tecnologias empregadas devem incluir soluções de armazenamento distribuído, balanceamento de carga, replicação e o espelhamento de dados.		
4	Acesso	A empresa contratada deve implementar uma Rede de Distribuição de Conteúdo utilizando tecnologias de distribuição e cache de conteúdo. Deve ser capaz de rotear o tráfego de maneira inteligente para o servidor mais próximo do usuário final, minimizando a latência e melhorando a velocidade de carregamento, além de incluir recursos de segurança, como proteção contra ataques DDoS		
5	Segurança	A empresa contratada deve implementar um sistema de histórico e controle de acessos que registre todas as atividades dos usuários. Isso inclui o monitoramento de logins, ações realizadas, modificações de dados e acessos a informações sensíveis. O sistema deve permitir a auditoria e o acompanhamento de atividades suspeitas ou não autorizadas.		
6	Segurança	A empresa contratada deve adotar protocolos de segurança robustos para proteger os dados e garantir a integridade do sistema. Isso inclui a utilização de criptografia de dados em trânsito e em repouso, autenticação multifatorial, firewalls, sistemas de detecção e prevenção de intrusões, além de políticas de gerenciamento de acesso e privilégios.		

Supporte e Implantação

Nº	Tópico	Requisito		
1	Atendimento	A empresa contratada deve proporcionar um atendimento humanizado e personalizado. O serviço de atendimento deverá estar disponível durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira, seguindo o horário de Brasília.		
2	Atendimento	A empresa contratada deverá estabelecer e cumprir um		



		Acordo de Nível de Serviço que defina claramente os padrões de qualidade e disponibilidade do serviço oferecido. O documentando deve incluir tempos máximos de resposta para diferentes tipos de solicitações, metas de resolução de problemas, indicadores de desempenho e procedimentos de acompanhamento.		
3	Atendimento	A empresa contratada deve implementar e manter uma plataforma de atendimento que permita a interação com os usuários através de múltiplos canais: chat online, telefone, WhatsApp e e-mail. Mantendo o histórico e o contexto da comunicação.		
4	Treinamento	A empresa contratada deve desenvolver e fornecer cartilhas de treinamento online para capacitação dos usuários sobre a utilização do sistema. Estes materiais devem ser claros, didáticos e acessíveis, devem ser disponibilizadas em formato digital, permitindo fácil acesso e consulta pelos usuários a qualquer momento		
5	Treinamento	A empresa contratada deve oferecer treinamentos customizados para os usuários, focados nas necessidades específicas de cada grupo ou perfil dentro da organização cliente.		
6	Treinamento	A empresa contratada deve fornecer treinamentos iniciais específicos para diferentes grupos de usuários, garantindo que cada equipe receba instruções adequadas às suas funções e necessidades dentro do sistema.		
7	Suporte	A empresa contratada deve realizar um diagnóstico completo e detalhado das necessidades do cliente antes da implantação da solução. Este diagnóstico deve incluir a análise dos processos atuais, servindo como base para o treinamento e suporte contínuo.		
8	Suporte	A empresa contratada deve disponibilizar a funcionalidade de acesso remoto para que a equipe de suporte técnico possa acessar, com autorização prévia do usuário, as máquinas dos clientes com o objetivo de realizar diagnósticos, solucionar problemas técnicos e oferecer assistência efetiva. O acesso remoto deve ser seguro, utilizando protocolos de criptografia e autenticação.		
9	Suporte	A empresa contratada deverá realizar visitas presenciais às instalações do cliente conforme a necessidade. Estas visitas têm como objetivo oferecer suporte técnico especializado, treinamentos personalizados, coleta de feedback e resolução de problemas complexos que não possam ser adequadamente tratados remotamente.		
10	Suporte	A empresa contratada deverá fornecer um serviço de acompanhamento contínuo do uso da plataforma pelos usuários. Este serviço inclui o monitoramento do uso da ferramenta, a identificação de padrões e a análise de dados.		
11	Parâmetros	A empresa contratada deve realizar a configuração de parâmetros personalizados na plataforma para atender às		



		necessidades específicas do cliente. Isso inclui a adaptação de funcionalidades, regras de negócio, fluxos de trabalho e outros elementos configuráveis que podem ser ajustados sem a necessidade de alterações no código-fonte.		
12	Parâmetros	A empresa contratada deve realizar uma análise detalhada das políticas e critérios de concessão de benefícios do cliente para configurar corretamente as regras de negócio na plataforma. Isso inclui a definição de regras de elegibilidade, cálculo de benefícios, limites e condições específicas. Após a configuração, a empresa deve implementar um processo rigoroso de testes.		
13	Tratamento de Dados	A empresa contratada deve estabelecer um processo regular de importação de dados para a plataforma, ocorrendo mensalmente, com o objetivo de atualizar informações relevantes para o sistema. Este processo deve ser realizado de forma segura e precisa, garantindo a integridade dos dados durante a transferência e a inserção na base de dados da plataforma. A empresa deve ser capaz de lidar com diferentes formatos de arquivo e sistemas de origem, e deve implementar procedimentos de verificação para detectar e corrigir possíveis inconsistências ou erros de importação.		
14	Tratamento de Dados	A empresa contratada deve realizar a atualização do banco de dados de segurados dos clientes sempre que informações funcionais e financeiras forem enviadas pelo cliente.		
15	Tratamento de Dados	A empresa contratada deve realizar uma análise minuciosa das bases de dados para identificar e corrigir inconsistências, garantindo a qualidade e a integridade dos dados. Este processo inclui a verificação de redundâncias, erros de entrada de dados, valores nulos ou incompletos, e quaisquer outras anomalias que possam afetar a precisão e a confiabilidade das informações.		
16	Tratamento de Dados	A empresa contratada deve gerar e fornecer relatórios sobre a situação do banco de dados, incluindo informações sobre a saúde e integridade dos dados		

Módulo: Auto Atendimento

Nº	Tópico	Requisito		
1	Acesso	Executar as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma web.		
2	Acesso	Permitir a geração de senha padrão para todos os servidores.		
3	Acesso	Permitir acesso por meio de cpf e senha, padrão para todos os servidores.		
4	Acesso	Permitir estabelecer regras de acesso configuradas pelos usuários do instituto.		
5	Acesso	Permitir a troca de senha pelo próprio servidor.		
6	Informações Financeiras	Permitir emitir o informe de rendimentos.		
7	Informações	Permitir emitir o contra-ataque.		



	Financeiras		
8	Informações Financeiras	Permitir a emissão de extratos de contribuição.	
9	Informações Funcionais	Permitir, ao servidor, acesso a seus dados cadastrados e dos seus dependentes.	
10	Informações Funcionais	Permitir, ao servidor, acesso a seus dados funcionais.	
11	Informações Financeiras	Permitir, ao servidor, acesso a seus dados financeiros.	
12	Informações Financeiras	Permitir, ao servidor, acesso a seu ris.	
13	Informações Funcionais	Permitir, ao servidor, acesso a sua carteirinha de segurado do município.	
14	Simulação	Permitir que o servidor realize sua simulação de benefícios.	
15	Atendimento	Permitir que o servidor possa conversar com o RPPS através de chat.	
16	Atendimento	Permitir que o servidor possa conversar direcionadamente aos setor responsável através de chat.	
17	Processos e Protocolos	Permitir que o servidor possa acompanhar seus processos e protocolos junto ao RPPS, sendo notificado de suas tramitações.	
18	Tratamento de Dados	Permitir que o servidor consiga compartilhar documentos com o RPPS.	
19	Atendimento	Permitir que o servidor já emita seu requerimento de aposentadoria e consiga incluir seus documentos diretamente no aplicativo.	
20	Serviços	Permitir que o servidor realize sua prova de vida.	
21	Serviços	Permitir que o servidor participe das eleições online de seu RPPS.	

OBS: MARCAR COM UM (X) O CRITÉRIO ANALISADO. EM CASO DE REPROVAÇÃO JUSTIFICAR MOTIVO INFORMANDO OS ITENS DESCUMPRIDOS CONSTATADOS DURANTE A APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO – POC

COMISSÃO AVALIADORA:

NOME	ASSINATURA



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.15.1

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

E-mail: _____

OBJETO: Prestação de serviços de locação software de gestão previdenciária integrado, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência.

Nº	DESCRÍÇÃO	QTDE	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INTEGRADO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), 02 TREINAMENTOS DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE À UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA, ASSESSORAMENTO CONTINUADO PERIÓDICO DE UM SISTEMA WEB (SISTEMA INFORMATIZADO EM NUVEM), NECESSÁRIOS A AUTOMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA GESTÃO DO HORIZONTEPREV, COM SISTEMA, APlicativo E BANCO DE DADOS EXECUTANDO TOTALMENTE EM AMBIENTE CLOUD, SEM PREJUÍZO DE SUAS FUNCIONALIDADES, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.		SERVIÇO		
VALOR TOTAL					R\$

VALOR TOTAL: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela prestação de serviços.

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° _____
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.04.15.1

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
HORIZONTE, E DO OUTRO A
EMPRESA _____ PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARA.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º <CNPJ CIDADE>, com sede de sua Prefeitura Municipal na <ENDEREÇO>, HORIZONTE/CE, através do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - HORIZONTEPREV**, neste ato representada pela Sra. Maria Velúzia Nogueira Lopes, C.P.F. N° _____, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a). _____, portador (a) do CPF n.º _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, nos termos da Lei Federal N° 14.133/21 – Nova Lei das Licitações, do Decreto Municipal n.º 450/2023 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº 2025.04.15.1 em conformidade com a Lei Federal N° 14.133/21 – Nova Lei das Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente a **Prestação de serviços de locação software de gestão previdenciária integrado, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência**.

2.2. O presente contrato possui total vinculação ao edital da Dispensa de Licitação e à proposta do licitante Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago mensalmente na proporção da execução dos serviços licitados, segundo as ordens de serviços expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da data-base referente ao orçamento estimado do procedimento, hipótese na qual a Administração poderá utilizar o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado.

3.3. O valor do presente Contrato poderá ser repactuado, caso haja o regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.



3.3.1. Os pedidos de repactuação de preços serão respondidos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do protocolo oficial do respectivo requerimento.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião da entrega dos produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE – HORIZONTEPREV.

3.6. O presente contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

3.6.1. Os pedidos de reequilíbrio de preços serão respondidos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do protocolo oficial do respectivo requerimento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

4.1. O presente contrato poderá ser alterado nos termos dos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE – HORIZONTEPREV.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO /PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
HORIZONTEPREV	1101	09 122 0002 2.091	1802000000	3.3.90.40.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

7.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei N°. 14.133/21 e normas complementares.

7.1.1. São obrigações do contratante, nos termos do art. 92, X, XI e XIV da Lei Federal n.º 14.133/21:

7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

7.1.3. Atestar a execução do objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.



- 7.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 7.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
- 7.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 7.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 7.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.11. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021 e o art. 28, do Decreto nº 11.246, de 2022, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 7.1.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.1.15. Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da execução, se for o caso, desde que observadas as normas de segurança.

7.2. São obrigações do contratado, nos termos do art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei Federal nº 14.133/21:

7.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.



- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- p) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- q) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, se for o caso, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.



- r) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- s) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- t) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- u) Assinar e devolver a **ORDEM DE SERVIÇOS/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/NOTA DE EMPENHO** ao Município de HORIZONTE/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- v) Executar os serviços licitados no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da **ORDEM DE SERVIÇOS/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/NOTA DE EMPENHO**, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.
- w) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- x) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- y) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125º da Lei n.º 14.133/21.
- z) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de HORIZONTE/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- aa) No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições.

7.4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.4.1. Os itens serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade dos serviços com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.5.1. Os serviços serão executados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.



CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de HORIZONTE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de HORIZONTE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar-se em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II - Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de serviços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global do contrato, conforme o caso;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas pela Lei Federal n.º 14.133/21, e no edital.

8.5. A falta dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

9.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos.



- b)** Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior.
- c)** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.
- d)** Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e)** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f)** Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g)** Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h)** Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i)** Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- j)** Nos demais casos previstos em Lei.

9.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- a)** Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- b)** Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses.
- c)** Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas.
- d)** Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos.
- e)** Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

9.3. As hipóteses de extinção a que se referem as alíneas "b", "c" e "d" observarão as seguintes disposições:

- I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.

9.4. O formato e as possibilidades de extinção do presente contrato serão aquelas previstas do art. 138 e 139 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da presente contratação será designada pela Autoridade Gestora, determinando ainda as competências e diretrizes da gestão e fiscalização contratual, conforme Anexo VII de Decreto N° 450, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.



10.2. O modelo de gestão do contrato será definido pela Autoridade Competente contratante quando do curso da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

11.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/21.

11.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

11.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

11.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

11.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. O foro da Comarca de HORIZONTE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato.

12.2. O presente contrato poderá ser aditado para permitir a adoção dos meios alternativos de resolução de controvérsias na forma do art. 151 ao 154 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de HORIZONTE, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

HORIZONTE - CE, ____ de ____ de ____.

**PRESIDENTE
ORDENADORA DE DESPESAS
HORIZONTEPREV**

EMPRESA: _____
Sr(a). _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____
2. _____ CPF nº _____